



Ata de Consulta Pública - Assessoria de Tecnologia da Informação - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2023 - GAS/IPSM

Setores Responsáveis

Diretoria de Saúde - DS;
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF;
Diretoria Geral - DG;
Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI;
Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG;
Gerência de Assistência à Saúde - GAS;
Gerência de Atendimento de Autorização de Benefícios de Saúde – GAA;
Gerência de Processamento e Auditoria de Contas de Saúde - GPC;
Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC
Departamento de Compras - DC; e
Departamento de Licitações e Contratos – DLC.

Data: 29 de dezembro de 2023

Horário:

Início: 09:00 horas da manhã;

Término: 11:10 horas da manhã.

Endereço: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTk3NGM4ZDUtNjIyYy00Yjg4LTg2ZWQtOWFhNzUxZGNiZGRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a96e5a92-5302-433a-a868-964b8ea2d2e8%22%2c%22Oid%22%3a%223bf10efa-90b0-4416-9b04-b1699a49c72f%22%7d

Finalidade: Consulta Pública de nº 03/2023-ATI/IPSM - tem por objetivo de prestar esclarecimentos e realizar questionamentos, principalmente na **apresentação Virtual do sistema SISGEF - Sistema de Gestão Financeira, visando complementar as tratativas abordadas nas Consultas Públicas de nº 01 e nº 02 de 2023**, para propiciar a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo em lide na contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema e prestação de serviços, incluindo licença de uso de software, implantação, treinamento e suporte técnico, especializados na **Solução de Gestão de Assistência Médica e Odontológica**. As empresas que ofertem a solução, poderão fornecer suas contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e críticas à Minuta do TR elaborada previamente pelo IPSM - ANEXO I deste Instrumento. A realização desta Consulta Pública visa garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Bem como propiciar a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo em lide, no futuro procedimento licitatório, resguardando, para tanto, a governança e a boa gestão da futura contratação.

A CONSULTA PÚBLICA, foi realizada no formato virtual de 09:00 às 11:10 do dia 29/12/2023, através do seguinte Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTk3NGM4ZDUtNjlyYy00Yjg4LTg2ZWQtOWFhNzUxZGNiZGRk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a96e5a92-5302-433a-a868-964b8ea2d2e8%22%2c%22Oid%22%3a%223bf10efa-90b0-4416-9b04-b1699a49c72f%22%7d

Participantes:

Nome	Departamento/Empresa
Maria Elci Amorim Fernandes	Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG
Karine Ferreira Marques	Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG
Verônica Graziella Vidal	Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG
Maj PM QOR Zenil Arildo Hortelan	Gerência de Assistência à Saúde - GAS
Carla Aparecida Oliveira	Gerência de Assistência à Saúde - GAS
Vanderli Santos	Gerência de Assistência à Saúde - GAS
Janete Aparecida dos Santos	Gerência de Assistência à Saúde - GAS
Haniel Alex Barbosa Gabriel	Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA
Ozimar Dias Ferreira	Gerência de Processamento e Auditoria de Contas de Saúde - GPC
Angela Aparecida Gomes de Oliveira	Gerência de Processamento e Auditoria de Contas de Saúde - GPC
Estevão Catizani	Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC
Robson Pereira	Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC
Mônica Cristina dos Santos	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Armando Matias Neres	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Cristiane Caldeira Mendes	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Cristiano de Faria Heleno	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

Joseph Kleber Scoralick Segundo	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Nilton Fabio Pereira Guimarães	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Patrick Loran de Alcântara Lino	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Pablo Nunes Silva Machado	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Ten PM QOR Luiz Carlos Gonçalves Limões	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI
Marcílio Guimarães	Consultor do IPSM (FGR)
Carlos Pedrosa	PRODEMGE
Leonardo Nascimento Figueiredo	Empresa APSIS (leonardo@apsisinfo.com.br)
Renato Milani	Empresa BENNER (renato.milani@benner.com.br)
Alex Xavier da Silva	Empresa BENNER (alex.silva@benner.com.br)
Roberto Speller	Grupo Fácil (roberto@facilinformatica.com.br)

Exposições Apresentadas

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, foi realizada a Terceira Consulta Pública visando a obtenção de contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e críticas à Minuta do TR, elaborada previamente pelo IPSM, que se tornará o futuro ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico, com destaque para a apresentação virtual do sistema SISGEF - Sistema de Gestão Financeira, com o objetivo de complementar as tratativas abordadas nas Consultas Públicas de nº 01 e nº 02 de 2023.

Nesta data e horário, a presente Consulta Pública foi realizada visando resguardar a lisura do procedimento licitatório futuro, propiciando a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo no referido processo licitatório.

O Termo de Referência foi elaborado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares, o qual é responsável pelos quantitativos e descritivos formulados.

A divulgação desta reunião foi feita no site oficial do IPSM: <http://www.ipsm.mg.gov.br/>, na Aba: Institucional/Licitações, assim como no site do Portal de Compras de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br, na Aba: Licitações em Destaque. Além disso, foi realizada a publicação do extrato da Consulta Pública 03/2023 - GAS no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais) e em jornal de grande circulação.

Conforme publicado, a sessão seguiu a seguinte ordem para melhor organização.

a) Abertura

Inicia-se às nove horas a abertura da sessão da Consulta Pública de nº 03/2023-ATI/IPSM. A Chefe da ATI, Monica Cristina Santos, agradeceu a todos e explicou que a presente reunião assume uma relevância ímpar, considerando não apenas as duas audiências públicas previamente realizadas, mas também o atual momento que vivenciamos. É crucial esclarecer questões e aprimorar a assertividade no desenvolvimento do termo de referência. Na fase de contratação, a prioridade consiste em identificar uma solução que atenda de maneira otimizada às necessidades do IPSM. Para alcançar esse objetivo, reforçamos a importância deste momento, no qual buscamos um entendimento mais aprofundado e eficiente. É imperativo que alcancemos um entendimento profundo das necessidades do IPSM e compreendamos as práticas de mercado. Nesse sentido, a troca de informações é fundamental. Inicialmente, cogitamos que o processo poderia se prolongar demasiadamente. No entanto, ao avaliar a complexidade, percebemos que um investimento de tempo mais extenso neste estágio é verdadeiramente necessário. Optamos por essa abordagem para assegurar que, no futuro, possamos tomar decisões mais assertivas, evitando o risco de contratar serviços que não atendam às nossas exigências.

A Chefe da ATI agradeceu a todos pela participação ativa, expondo que o propósito do encontro é a apresentação do Sistema de Gestão Financeira - SISGEF, desenvolvido pelo IPSM e atualmente utilizado. Explicou também que a apresentação é muito relevante, uma vez que na última audiência, realizada em 22 de novembro, verificou-se que as empresas participantes têm o potencial de desempenhar um papel significativo no processo de pagamento e também possuem este módulo em seu Sistema de Gestão de Saúde. Para garantir nossa certeza e decidir se contratamos ou

integramos um serviço, é crucial que aprofundemos a compreensão desse processo, que é altamente específico. Enfrentamos algumas particularidades no estado de Minas Gerais, como o SiAF e no IPSM, especialmente em relação à forma de pagamento. Para alcançarmos um consenso sobre se adotaremos o formato de pagamento das empresas ou se integramos ao nosso sistema, precisamos detalhar e ouvir das empresas se elas realmente atendem às nossas necessidades.

Após a apresentação da Chefe da ATI, foi repassado para a Analista, Cristiane Mendes, para a apresentação do SISGEF.

b) Da apresentação dos sistema de Gestão Financeira do IPSM - SISGEF

Cristiane Mendes ATI: O objetivo principal da reunião hoje é aprofundar nosso entendimento nas particularidades do IPSM, especialmente no que diz respeito ao seu processo de pagamento. Foi apresentado a tela do SISGEF a todos e deu início a apresentação. O ponto de partida desse processo de pagamento para o prestador de saúde ocorre após o completo processamento de todo o faturamento, concedendo-lhe acesso ao seu resumo mensal. Então, o prestador acessa nosso site, onde oferecemos o serviço de consulta ao processamento. Nesse ponto, solicitamos o CNPJ e o número de contrato para fins de validação, a qual é realizada imediatamente. Se o prestador estiver apto para a consulta, o sistema apresentará o mês de referência para sua escolha. Após a seleção, ele terá acesso ao demonstrativo detalhado do mês, contendo informações sobre os atendimentos, valores totais, IR, INSS, entre outros. Ao acessar esse processamento, ele pode gerar a nota fiscal correspondente.

Cristiane Mendes ATI: Solicito as áreas presentes que, caso eu tenha cometido algum equívoco nas informações compartilhadas, por favor, me corrijam durante a apresentação. Após o prestador acessar o processamento, ele procederá ao envio do documento fiscal. No site do IPSM é oferecido a opção de envio por meio de upload conforme configuração para essa região específica. Atualmente, em nosso sistema de gestão de prestadores temos uma configuração das nossas unidades. Nessa configuração, indicamos se os prestadores vinculados a essas unidades podem ou não realizar o upload de documentos fiscais.

Cristiane Mendes ATI: Existem outras formas de envio de documentos fiscais, como o documento físico, por e-mail e qualquer outra que possa existir. Assim, o prestador pode optar por enviar o documento caso a unidade à qual ele está vinculado esteja configurada para tal. Além disso, outra funcionalidade disponível para nossos prestadores é o acesso à consulta de pagamentos, permitindo o acompanhamento do andamento dos pagamentos. Nessa consulta, é necessária uma validação, na qual o prestador deve informar, além do CNPJ, o número de contrato. Ele também tem a opção de especificar um período para visualização. O sistema, então, apresentará as informações relevantes. Vale destacar que, no caso deste prestador em específico, ele é classificado como multi-emissor, uma configuração adicional que temos em nosso sistema, que permite com que ele envie vários documentos fiscais numa mesma competência.

Cristiane Mendes ATI: Portanto, a visualização do status deste prestador é apresentada desta maneira. Dessa forma, ele consegue verificar se o seu documento foi liberado. Essa verificação é realizada através do número de protocolo associado à liberação, indicando que o documento não possui pendências e não foi devolvido para correções. Se o prestador possui o número de protocolo, isso significa que está apto a entrar no processo de pagamento propriamente dito. Adicionalmente, ele pode acompanhar se o processo de pagamento já teve início, observando se o seu caso está incluído em um lote específico. Por exemplo, como no caso deste prestador em novembro, seu documento já foi liberado e está dentro do lote, indicando que o processo de pagamento começou, mas ainda está aguardando a conclusão do pagamento e registra esta informação. Questionou aos presentes se até o momento todos tinham entendido e todos concordaram que sim!

Cristiane Mendes ATI: Prosseguindo para a parte de acessos do prestador, retornando ao momento em que o documento chega, o setor responsável do IPSM procederá ao cadastro do referido documento. No caso específico deste prestador, que é classificado como multi-emissor, ele tem a capacidade de enviar diversos documentos em uma mesma competência. No contexto atual, implementamos uma validação que, embora não possa ser demonstrada aqui, é importante destacar: Se houver uma alíquota diferente para o Imposto de Renda (IR), por exemplo, o sistema identificará essa variação e solicitará a confirmação do usuário. Isso ocorre quando, em determinada competência, a alíquota do documento fiscal difere do padrão. Essa particularidade é uma funcionalidade relevante do sistema. No que diz respeito à nota fiscal, o processo é simples e não sofre alterações significativas.

Cristiane Mendes ATI: Retomando a explicação sobre o protocolo, que corresponde, a partir do momento em que o documento é liberado, sem pendências, sem cancelamentos, ou sem ter sido cadastrado de forma incompleta, o sistema gera um protocolo. Esse protocolo, por sua vez, desempenha um papel crucial na ordem de pagamento futura. Como mencionado anteriormente em audiência pública, a lógica é que quem entrega o documento fiscal primeiro é pago primeiro. Portanto, esse protocolo serve como referência para o pagamento. Além disso, o protocolo indica que o documento, após ser aceito pelo IPSM, está apto para compor um lote e iniciar o processo de pagamento. Dentro deste sistema que gerencia a entrega e liberação de documentos fiscais, há um cadastro específico para multi-emissores.

Cristiane Mendes ATI: Portanto, se o prestador não estiver incluído nesta configuração, ao tentar cadastrar seu documento, ele não terá a capacidade de inserir mais de um para a mesma competência. Dessa forma, o prestador será restrito a gerar apenas um documento para aquela competência específica. Para contornar essa limitação, é essencial que o prestador esteja incluído nessa configuração, como exemplificado no CNPJ na apresentação, permitindo que ele envie diversos documentos na mesma competência. Após a liberação da nota, o processo se encaminha para a etapa de pagamento. Em outro módulo, como já mencionado anteriormente, temos a gestão de lotes. Nessa fase, são criados lotes para empenho. Uma particularidade relevante desta etapa é a realização de ajustes. Isso significa que o prestador pode ter algum valor a deduzir ou

a receber de competências passadas, e é nesse momento que esses ajustes são efetuados.

Cristiane Mendes ATI: Após a inclusão dos documentos no lote, o usuário do IPSM tem a opção de indicar o tipo de ajuste a ser realizado, seja acréscimo ou dedução. Ele lista todos os prestadores daquele lote e associa o documento ao qual o ajuste será aplicado. O valor resultante desse ajuste impactará diretamente no momento do empenho ou do reforço. Embora o valor líquido seja apresentado aqui, é no momento da solicitação do empenho ou reforço para o SIAFI que o acréscimo ou dedução é efetivamente aplicado. Dentro do lote, também é visível uma data de previsão, que será informada posteriormente. No entanto, essa data de previsão fica disponível para consulta pelo prestador, proporcionando uma visão clara sobre as expectativas relacionadas ao lote.

Cristiane Mendes ATI: Já que estamos encerrando o exercício, a consulta atual não apresenta mais uma data de previsão. Entretanto, ao longo do exercício, a visualização dessa data de previsão é possível para os prestadores, oferecendo a eles uma noção de quando o pagamento ocorrerá. Uma particularidade relevante é que essa ação só é viável quando o lote está fechado. No lote mencionado anteriormente, ele estava aberto, permitindo ajustes de valor enquanto ainda estava em processo. Após o fechamento do lote, é possível direcioná-lo para pagamento manual. Esse procedimento manual ocorrerá dentro do sistema para registro, mas, de fato, a execução ocorrerá no SIAFI, onde o usuário realizará manualmente todo o processo correspondente.

Cristiane Mendes ATI: Em seguida, é necessário registrar essa operação no sistema, pois temos obrigações, como o arquivo ISSQN e o arquivo DIRF, e essas informações precisam ser incorporadas no SISGEF. No entanto, se optar por não passar esse lote pela integração, é possível direcioná-lo para o pagamento manual no momento do fechamento. Se o lote não seguir para o pagamento manual, após o fechamento, ele fica disponível para dois tipos de pagamento: integração com o SIAFI ou pagamento por arquivo bancário.

Cristiane Mendes ATI: A geração do nosso arquivo bancário seguirá o layout do banco, e uma característica específica do IPSM é que ele pode gerar o pagamento para um banco específico, para ambos ou para ambos de forma condicional. Dependendo da indicação, o sistema realiza validações para gerar o arquivo apenas para o Banco do Brasil (BB) ou exclusivamente para o Itaú. Existem regras específicas quando ambos são escolhidos. Nesse caso, os correntistas serão pagos em seus próprios bancos, enquanto aqueles que não têm conta no Banco BB ou Itaú serão pagos exclusivamente por meio do arquivo. Se a opção não for pagar por arquivo bancário, então o processo segue para a integração. O primeiro passo nesse processo de pagamento é direcionar para o reforço e, posteriormente, para a liquidação.

Cristiane Mendes ATI: Aqui, procedemos com a identificação do ordenador da despesa e da fonte pagadora. Neste ponto, estamos direcionando o processo para o reforço, o que pressupõe que houve acionamento de empenho inicial. O que representa esse empenho inicial? No início de cada exercício, a rotina é acionada para criar um empenho do tipo estimativo. Em outras palavras, trata-se de um empenho único para o prestador ao longo do exercício, o qual receberá complementações na forma de reforços.

Cristiane Mendes ATI: Essa abordagem visa proporcionar um controle mais eficiente, evitando a criação de um empenho para cada documento que entra no IPSM, especialmente em casos como citado, envolvendo um prestador multi-emissor. Nesse cenário, o prestador envia mais de dez documentos fiscais durante a competência, o que geraria um volume considerável de empenhos para o mesmo prestador. Por esse motivo, estabelecemos a regra de criar empenhos do tipo estimativo. Ao acionar esse recurso no início do exercício, o sistema busca todos os nossos prestadores ativos com contratos ativos no início do exercício. O sistema, então, cria um empenho com o valor mencionado pelo usuário, sendo que o sistema sugere o valor "real" como uma indicação simbólica, apenas para gerar o primeiro empenho. O usuário também indicará a fonte e o ordenador da despesa nesse processo.

Cristiane Mendes ATI: A rotina, então, realiza uma busca abrangente, identificando todos os prestadores com contrato ativo, e procede à criação de empenhos para cada um deles. A partir desse ponto, entramos na etapa de reforço. À medida que os documentos chegam, são agregados aos lotes, sendo liberados tanto para o reforço quanto para a liquidação. Nesse contexto, vale mencionar que um prestador pode estar ativo desde o início do exercício ou pode ser um prestador novo. No caso de um prestador novo, a rotina interna avalia se já existe um empenho criado para ele, especificamente o empenho inicial. Se não houver empenho registrado, a rotina direcionará a criação de um empenho exclusivo para aquele prestador. Para os prestadores que já possuem empenho inicial, a rotina realiza o reforço do valor que está sendo enviado no respectivo lote, aplicando essa atualização para todos eles. Esse reforço, por sua vez, desencadeia o processo de liquidação de forma subsequente.

Cristiane Mendes ATI: Uma vez reforçado e empenhado, o processo avança para a liquidação. Agora, passaremos para a próxima etapa. Dentro desse contexto, após prosseguir para o reforço e liquidação, e uma vez que essas etapas são concluídas com sucesso, o sistema avança para a fase de pagamento efetivo, que consiste na geração da ordem de pagamento. Entretanto, antes de mostrar detalhes sobre essa geração da Ordem de Pagamento, gostaria de apresentar o que ocorre após essa etapa. Uma vez que o processo avançou para a geração da Ordem de Pagamento e as informações retornaram, o usuário terá acesso a um histórico detalhado. Nesse histórico, são registradas todas as transações, permitindo visualizar todos os eventos, como, por exemplo, anulações, conforme exemplificado neste caso específico.

Cristiane Mendes ATI: Dessa forma, o usuário tem a capacidade de visualizar o histórico detalhado de cada documento fiscal que compõe o lote, observando informações como a data de empenho, status de liquidação, data da liquidação, geração de ordem de pagamento, e até mesmo detalhes sobre os reforços. É um registro completo de todo o processo para cada documento. Após os pagamentos, especialmente no caso do arquivo bancário, o usuário precisa efetuar uma atualização crucial: a inserção da data de pagamento. Isso é essencial para influenciar a geração dos arquivos de ISSQN e DIRF. Quando o lote é pago por arquivo bancário e o banco confirma os pagamentos, o usuário informa, de maneira

simples, a data de pagamento. No caso da integração, a data de pagamento já estará prevista. No módulo dedicado à gestão dessa parte específica do pagamento, os registros são então dados como baixa, finalizando essa etapa do processo.

Cristiane Mendes ATI: É importante ressaltar que o SIAF não nos fornece a confirmação efetiva de pagamento; ele apenas nos informa que a ordem de pagamento foi gerada com previsão de pagamento para o dia "X". A informação de pagamento real, proveniente do banco, não é retornada via integração. Por esse motivo, implementamos um recurso que exige que os usuários acessem o sistema e confirmem manualmente todos esses pagamentos. É relevante mencionar que também existe a possibilidade de não confirmação do pagamento. Portanto, ao considerar que todos os pagamentos foram confirmados, já é possível gerar o arquivo ISSQN. A referência para esse arquivo é a data de pagamento. Desta forma, o sistema considerará todos os documentos e lotes, seja aqueles com lançamento manual completo, pagos pela integração ou pagos por arquivo bancário, pois todos terão a data de pagamento informada.

Cristiane Mendes ATI: Portanto, uma vez que a informação é fornecida, o sistema processa e gera o arquivo destinado ao envio para a prefeitura, seguindo um procedimento semelhante ao utilizado para o DIRF. No caso do DIRF, as informações disponíveis são utilizadas para compor o arquivo, considerando todos os documentos que foram pagos no exercício correspondente. Nessa etapa da gestão do início do processo de pagamento, verificar se há mais algum ponto relevante. Se sim, temos também além do empenho inicial, que é uma rotina de processamento em massa, o chamado reforço residual. O que exatamente é o reforço residual: Neste ano, acredito que essa situação não ocorreu, mas a Janete pode confirmar posteriormente. Essa rotina específica é acionada quando o prestador demora a entregar o documento. Qual é a sua função: Essa rotina de reforço residual desempenha um papel crucial ao analisar tudo que foi processado durante o exercício, comparando com as entregas do prestador ao IPSM. Ao verificar que ainda há um empenho em aberto antes do encerramento do exercício, realiza uma análise para identificar se há algum resíduo não entregue pelo prestador. Caso exista algum resíduo, essa rotina realiza um reforço no empenho em aberto, transformando-o em restos a pagar para o próximo ano. Dessa maneira, o valor correspondente ao exercício é adequadamente contemplado. Essa operação, realizada em massa, envolve todos os prestadores que possuem empenho, busca dados do processamento, realiza cálculos em relação ao que foi processado no exercício e compara com as entregas efetivas do prestador. Qualquer resíduo identificado é reforçado no empenho em aberto, assegurando que seja considerado como restos a pagar para o ano subsequente.

Cristiane Mendes ATI: Outro recurso que utilizamos em larga escala é a anulação de empenhos, uma função que foi acionada hoje. Como é gerado um empenho inicial para cada prestador, ocorre que alguns deles não realizam atendimentos pelo IPSM. Como resultado, esses empenhos permanecem em um estado latente. Para evitar que esses empenhos, que são empenhos de valor real, se tornem restos a pagar para o próximo ano, empregamos esse recurso específico. Ele realiza uma busca para identificar quais empenhos iniciais estão abertos, mas sem qualquer movimentação. Em seguida, seleciona esses empenhos e os anula. Atualmente, a referência para essa ação é baseada no empenho inicial, promovendo a anulação de todos que se encontram nessa condição. Isso é crucial para evitar que esses empenhos se tornem restos a pagar, considerando o grande volume de situações semelhantes.

Cristiane Mendes ATI: Como evidenciado no exemplo de hoje, tivemos aproximadamente 700 (setecentos) empenhos que não receberam movimentação, e o recurso foi acionado para anular esses empenhos. Outro aspecto peculiar do IPSM é a possibilidade de alterar o ordenador do lote. Essa opção se torna necessária em situações em que o lote teve início com um ordenador específico, mas ao longo do processo, esse ordenador encontra-se de férias ou afastado, demandando a necessidade de substituição. No sistema, é possível visualizar o ordenador atual, a fonte pagadora e, mediante uma justificativa, é viável efetuar a troca do ordenador para assegurar a continuidade do pagamento, evitando paralisações. Isso proporciona flexibilidade e agilidade ao processo. Dessa maneira, encerramos a gestão da fase inicial do processo de pagamento.

Cristiane Mendes ATI: Então, após a liquidação do documento, ele se torna elegível para a geração da Ordem de Pagamento (OP) que será encaminhada ao banco. Essa etapa é conduzida por outro setor, em um módulo distinto, responsável por essa fase específica do processo de pagamento. Nesse contexto, são disponibilizadas duas opções de pagamento: via integração ou manual. No pagamento via integração, temos a capacidade de liberar, dar baixa, realizar retorno (caso haja um equívoco na baixa), e realocar o pagamento mediante correção de pendências. Atualmente, apresentamos uma particularidade em relação à liberação dos pagamentos. A fonte 10 (fonte de recurso para pagamento), hoje, é financiada com recursos do Tesouro, enquanto as demais fontes pagadoras são atendidas com recursos diretos da conta do IPSM, com dedução direta da conta do referido Instituto.

Cristiane Mendes ATI: Então, atualmente, ao realizar a liberação, já é possível indicar se o pagamento será exclusivamente proveniente da fonte 10 ou das demais fontes de recurso. Essa peculiaridade implica na criação de liberações distintas, uma dedicada à fonte 10, a qual será identificada, no momento da solicitação ao SIAFI, como um pagamento com recursos do Tesouro. Nesse processo de liberação em massa, onde se informa o valor conforme explanado anteriormente, é importante ressaltar que o sistema possibilita essa distinção. Contudo, neste momento específico, não temos informações disponíveis das demais fontes.

Cristiane Mendes ATI: Ele realizará a seleção apenas quando o recurso do Tesouro estiver configurado, escolhendo assim os documentos dentro do valor estipulado para descentralização. Em seguida, encaminhará esses documentos para o processo de pagamento. Uma particularidade que merece destaque é que, anteriormente, os pagamentos eram realizados de qualquer fonte e debitados diretamente na conta do IPSM. Atualmente, estabelecemos uma nova prática. Após a criação da liberação, um passo adicional foi introduzido: a confirmação. Essa etapa se faz necessária antes da execução da rotina, uma vez que temos agendamentos específicos para a integração. Como mencionado anteriormente, a integração é agendada, operando em horários específicos. Além disso, há a possibilidade de acionamento manual, uma particularidade do IPSM. Uma vez confirmado, o documento segue para a etapa de pagamento. Como já mencionado, o

SIAFI gera a Ordem de Pagamento e o nos retorna a confirmação de que a Ordem foi gerada. No entanto, não há retorno via integração para indicar que o pagamento foi efetivamente concluído. Para contornar essa lacuna, contamos com o recurso de baixa. Ao acessar essa funcionalidade, é possível visualizar uma lista de todas as ordens de pagamento que foram geradas com sucesso. Nesse ponto, há a opção de selecionar todos e confirmar o pagamento ou, alternativamente, informar uma negativa. Essa negativa pode ser relacionada a dados inválidos da conta, bloqueios de conta-salário ou pendências de dívida ativa. Cada situação pode ser individualmente especificada e visualizada para uma gestão mais precisa.

Cristiane Mendes ATI: Em relação ao pagamento negado, há a opção de cancelar a Ordem de Pagamento - OP, o que deve ser informado pelo usuário no sistema, sendo o cancelamento efetuado diretamente no SIAFI. Uma vez cancelada a OP, o documento retorna automaticamente à fila da integração, buscando gerar uma nova OP para o mesmo. No caso de dados inválidos, como erro no dígito bancário ou agência, é necessária uma correção. Isso é realizado por meio da realocação do pagamento. O usuário pode optar por realocar o pagamento para a mesma conta indicada pelo prestador em seu cadastro. Alternativamente, ele pode, após contato com o prestador, modificar a conta para efetuar o pagamento. Essa flexibilidade visa agilizar e corrigir eventuais equívocos nos dados bancários.

Cristiane Mendes ATI: O acesso para informar uma nova conta e realizar a realocação do pagamento é disponibilizado ao usuário. Essa ação coloca o documento de volta na fila de pagamento, por meio da integração. Vale ressaltar que, nesse contexto, a realocação é um procedimento manual necessário para corrigir pendências. Outro ponto a ser considerado é o retorno. Caso a baixa tenha sido informada incorretamente, há a possibilidade de retornar para corrigir a baixa de maneira adequada. No que diz respeito ao pagamento manual, ele se torna necessário quando ocorrem problemas no SIAFI. Em situações em que a conta informada não é aceita na integração, os usuários podem tentar efetuar o pagamento de outra forma, seja diretamente no SIAFI ou através de outros meios, contornando as restrições que impedem a validação na integração.

Cristiane Mendes ATI: Diante dessas situações específicas, os usuários têm a capacidade de visualizar todos os documentos que apresentam pendências. Através dessa análise, eles podem direcionar esses documentos para o pagamento manual, fornecendo uma justificativa apropriada. Após o direcionamento, o usuário mantém a possibilidade de efetuar a baixa, que pode ser realizada de forma completa ou parcial, conforme a necessidade. No caso de baixas parciais, o usuário tem a flexibilidade de informar os detalhes do processo manual, mesmo que alguns campos já estejam preenchidos devido à geração inicial da ordem de pagamento. Além disso, os usuários têm acesso ao histórico completo dessas transações, proporcionando uma visão abrangente de todas as etapas realizadas no processo de pagamento manual. Essa funcionalidade oferece uma rastreabilidade eficaz para todas as ações executadas.

Cristiane Mendes ATI: Em relação às transações entre o sistema e o SIAFI, os usuários possuem acesso completo a todas as informações, semelhante ao que é disponibilizado no outro módulo. Aqui, são apresentados detalhes sobre o empenho, incluindo todas as informações que são retornadas pelo SIAFI. Uma característica específica desse acesso é a possibilidade de realizar acionamentos manuais, mesmo considerando que as rotinas geralmente são agendadas. Essa opção manual requer uma justificativa que o usuário pode fornecer, oferecendo flexibilidade adicional no controle do processo.

Cristiane Mendes ATI: Adicionalmente, é importante destacar que existe um agendamento para o acionamento manual, e instruções específicas foram fornecidas para realizar esse procedimento. Caso haja algum ponto específico do processo discutido na audiência que não tenha sido abordado detalhadamente aqui, convido os participantes a mencionarem para que possamos revisitar e fornecer as explicações necessárias. Estamos abertos para esclarecimentos adicionais e para atender a eventuais dúvidas ou solicitações de aprofundamento em outros aspectos do processo.

c) Abertura para dúvidas e questionamentos dos participantes

A Chefe da Assessoria da Tecnologia da Informação - ATI, a Senhora Mônica Cristina, agradeceu a Analista Cristiane Mendes pela apresentação e abriu para perguntas de todos:

Janete GAS: Durante a apresentação da Cristiane, mencionou-se a respeito do reforço residual, esclarecendo que, neste ano, não foi realizado devido a questões orçamentárias. Agradeço à Cris por trazer esse ponto à discussão. Durante a exposição, a explicação da Cristiane sobre o reforço residual foi esclarecedora. Quando viável, o sistema realiza essa ação, fazendo uma varredura nos credenciados que têm valores a receber, mas não enviaram notas fiscais. Ele antecipa a liquidação desses valores para o ano seguinte, transformando-os em restos a pagar. No entanto, neste ano, devido às restrições orçamentárias, não foi possível utilizar esse recurso.

Monica ATI gostaria de oferecer a oportunidade para que você compartilhe quaisquer detalhes adicionais que considere importantes em relação a esse processo?

Janete GAS: A explanação da Cristiane foi bastante abrangente, especialmente no que diz respeito aos aspectos de empenho, reforço e liquidação.

Robson GAFC: Cristiane, você mencionou a mudança nas fontes 10 e 60. Na situação em que todo o valor é devolvido ou ajustado pelo banco, automaticamente ele pode ser realocado. No entanto, ao realizar essa realocação, não temos a informação da fonte associada a cada valor. Portanto, ao realizar dez realocações, é necessário separar entre aquelas provenientes da fonte 10 e da fonte 60 para facilitar o processo de pagamento posteriormente. Isso ocorre porque, atualmente, não conseguimos distinguir a fonte apenas olhando para as dez realocações.

Cristiane Mendes ATI: Hoje, essa funcionalidade da fonte 10 é uma novidade, acabou de ser implementada e liberada nesta semana. Mas quanto à realocação, sim, faremos as adaptações necessárias para garantir que vocês possam

identificar claramente quem pertence à fonte 10 e quem não pertence. Entretanto, quando se trata de pagamento individual, assim que o documento retorna para a fila, o sistema automaticamente o reconhece como sendo da fonte 10. Isso acontece porque a informação da fonte está associada ao lote em que o documento está contido, e vocês liberam em massa conjuntos de documentos para serem pagos com aquela fonte de recurso específica. Portanto, embora o pagamento seja processado individualmente na integração, para que vocês tenham ciência de quem pertence à fonte 10, adaptaremos os recursos necessários, como retorno e realocação, para proporcionar essa visibilidade.

Robson GAFC: Só um detalhe adicional: você mencionou no início sobre alguns casos específicos em que a Janete realiza crédito à credencial. No débito, ocorre quando ele recebe um valor maior, e o crédito ocorre quando ele recebe um valor menor. A situação é a seguinte: quem recebe um valor maior paga tributos sobre o montante indevidamente recebido. Já quem recebe um valor menor, e tem esse crédito lançado no mês, recebe o valor sem a dedução dos tributos. O desejo meu e da Janete e de outros envolvidos, é que esse processo de crédito e débito seja realizado antes da emissão do DPRO. Dessa forma, aquele que recebeu um valor maior deduziria automaticamente o montante, não precisando pagar tributos sobre ele. Por outro lado, aquele que recebeu um valor menor pagaria os tributos devidos. Essa ideia já existe desde a criação do SISGEF há alguns anos, mas até o momento ainda não foi implementada. Existe a possibilidade de tornar isso realidade?

Cristiane Mendes ATI: Isso aí eu não sei, parece que é mais uma questão política. Por que ainda não aconteceu? É algo discutido entre as áreas envolvidas. Nós estamos aqui para executar e implementar na ATI. A decisão sobre como isso ocorrerá no futuro ainda está em discussão.

Janete GAS: Então, eu concordo que essa discussão está em andamento há muito tempo e envolve várias áreas. Talvez não seja o momento mais apropriado para discutir isso agora. É um problema recorrente, sempre enfrentamos essa questão. No entanto, penso que essa situação é anterior ao ajuste que faço aqui. Precisamos verificar no processamento das contas para entender melhor essa questão.

Angela Oliveira GPC: Na verdade, na concepção do novo sistema, solicitamos a possibilidade de lançar dedução crédito e diretamente na folha de processamento do prestador. Essa questão impacta diversas áreas atualmente. A ideia é que, ao gerar a nota fiscal, as informações dos atendimentos já estejam contabilizadas no sistema.

Janete GAS: Sim, isso seria ideal. Eu concordo com a abordagem que a Cristiane apresentou hoje, mas sempre há margem para melhorias.

Estevão GAFC: pessoal, a trava existente e tem o propósito de evitar fraudes nos lançamentos de notas fiscais, garantindo que estejam alinhados com o valor do DPRO. Conversamos com a Coronel Fabiano e o Cel Vasconcelos sobre essa questão, buscando implementar ajustes que requerem suas assinaturas, autorizações ou justificativas para casos em que o valor da nota fiscal difere do DPRO. Uma alternativa considerada é realizar o cadastro antes do DPRO, entretanto, isso demandará uma avaliação no próximo ano, visto que já estamos no final do exercício atual. Agora, uma pergunta dirigida à Cristiane: estamos no final do exercício, o sistema permite liberar em massa o cancelamento de empenhos de R\$1,00, R\$10,00, R\$15,00, e, com devidos cuidados, isso pode ser realizado automaticamente?

Cristiane Mendes ATI: Sim! Exatamente!

Estevão GAFC: Certo, então, para evitar contratemplos, seria mais adequado que nós, aqui na contabilidade, inseríssemos manualmente a data de pagamento, a previsão de pagamento para o prestador de serviço. Isso porque, quando essa informação sai após a liquidação, pode gerar inconvenientes, como o ocorrido recentemente, em que, mesmo com a liquidação realizada, não conseguimos efetuar o pagamento dentro da previsão que é gerada após a liquidação.

Cristiane Mendes ATI:Entendi melhor agora. Você está se referindo à data que é enviada para o SIAFI, que é calculada pela rotina. Se entendi corretamente, essa data segue uma regra definida na implementação do SISGEF. Quando as ordens de pagamento são geradas antes das 14 horas, a data de pagamento enviada para o SIAFI é para o dia seguinte. Se geradas após as 14 horas, a data de pagamento é para dois dias depois, considerando os dias úteis. Aparentemente, essa é a lógica estabelecida desde o início, mas você mencionou que é passível de mudança. Se houver necessidade ou uma proposta de ajuste nesse processo, é algo que pode ser revisto.

Estevão GAFC: Não, mas o que estou mencionando, Cristiane, é após a liquidação, não estou me referindo ao pagamento. Automaticamente, surge uma data de previsão de pagamento para o prestador de serviço depois que a Janete liquida. Entendeu? Essa questão ocorre após a geração da OP, seja antes ou depois das duas horas, conforme você explicou. Está correto, é isso que você está abordando. Eu estou me referindo ao momento posterior à liquidação, quando já é apresentada uma data de previsão de pagamento, e é isso que o prestador visualiza. Entendeu?

Cristiane Mendes ATI: Sim, é uma data que também é gerada dentro da rotina. A data da liquidação também é controlada internamente, e é possível realizar ajustes conforme necessário.

Estevão GAFC: Nós precisamos corrigir esse ponto. Essa situação causa ansiedade no prestador, pois, às vezes, mesmo após a liquidação realizada pela Janete, não conseguimos efetuar o pagamento, levando o prestador a esperar o recebimento sem que ocorra na data prevista. Isso precisa ser ajustado para evitar esse desconforto.

Cristiane Mendes ATI:Entendi, mas essa data não é a que aparece para o prestador: a data visível para o prestador é a data de previsão, que é manualmente informada quando a Janete libera para reforço e liquidação. A data gerada automaticamente pela rotina de liquidação não é a mesma e, ao que parece, foi essa data que o SIAFI validou, não a data informada pela Janete para previsão.

Estevão GAFC: Não, sim, mas aí o que acontece: A fase anterior do empenho e da liquidação, do reforço de

empenho e da liquidação, no lote piorou mais ainda, porque o prestador vê essa data, ele acha que vai receber e causa uma ansiedade nele. E, às vezes, não vai receber naquela data. O ideal seria, quando formos efetuar o pagamento e liberar o pagamento, a gente aqui na contabilidade, o Robson no contas a pagar, colocar essa informação para o prestador. Assim, ele terá uma informação correta do dia em que vai receber. O que interessa para o prestador de serviço é o dia que ele vai receber o crédito. Essas fases anteriores para ele não é interessante.

Monica ATI: Desculpe, deixe-me interromper rapidamente: Precisamos nos concentrar nesta apresentação para mostrar o processo às empresas e deixar para um segundo momento os alinhamentos relativos às melhorias e mudanças no SISGEF. Essa apresentação é específica para demonstrar o processo conforme nossas necessidades para as empresas, permitindo que elas também questionem e cheguemos a um alinhamento sobre se o que temos atende às suas expectativas ou não. Portanto, gostaria de pedir esse favor a você, Robson, Estevão, e a todos os envolvidos, para dúvidas, melhorias e mudanças, vamos deixar para discutir em um segundo momento, apenas entre nós, equipe de TI e a GAFC. Pode ser? Todos concordaram. A Janete já afirmou que não tem mais nada a complementar. Então, no caso de vocês, Estevão, Robson, o Tenente Ozimar, quem estiver diretamente envolvido, se puderem fornecer mais algum detalhe que considerem importante no processo, para que as empresas entendam como funciona, por favor, manifestem-se. Se houver algo a acrescentar relacionado ao processo de empenho, liquidação, pagamento, ou qualquer parte que considerem relevante para as empresas, fiquem à vontade. Mais ninguém deseja adicionar algo, pessoal? Como ninguém se manifestou, podemos então abrir para questionamentos das empresas. Leonardo, Renato, Roberto, Alex, se tiverem alguma pergunta, por favor, sintam-se à vontade!.

Alex Xavier Benner: Vou fazer uma pergunta rápida aqui, acho que é para a Cristiane, que fez a apresentação: Cristiane, no momento em que é enviado, quando o prestador de serviço entra e realiza a sua consulta para descobrir o valor que ele deve usar na emissão da nota fiscal, o primeiro questionamento é: o envio é em formato PDF ou arquivo XML da nota fiscal? Segundo questionamento, ainda nesse ponto, por curiosidade, gostaria de saber se essa nota fiscal passa por alguma validação no site da Receita Federal, ou se vocês recebem a nota diretamente daquele arquivo e, a partir dali (como parece que são vocês que entram no sistema e fazem o preenchimento do número da nota, entre outros detalhes), se há uma validação manual ou se existe alguma integração com sites da Receita Federal ou outros para validar essa nota fiscal.

Cristiane Mendes ATI: Não fazemos validação via sistema, e o upload geralmente é em PDF. Não é feito em XML, é em PDF, e eles registram a nota. Se houver alguma validação, isso é realizado pelo setor do Tenente Ozimar que está aqui na reunião, eles podem responder como isso é feito, mas via sistema não é realizado.

Alex Xavier Benner: Não perfeito! Eu nem entro mais em critérios em relação a esse ponto. Se a validação é manual, o critério, eu acho que não precisa explicar. Não precisa nem me responder como é feito. Minha questão era apenas saber se existe uma integração até este ponto. Muito obrigado, está totalmente esclarecido.

Leonardo APSIS: Bom dia a todos, agradeço pela apresentação. Agora, Mônica, sobre o que foi apresentado, trata-se do fluxo de pagamento de uma operadora. Abordou a entrega das faturas, análise, anexo de nota, se é manual ou não. Enfim, isso é um fluxo normal de uma operadora. No entanto, o que eu estava esperando entender é se iremos substituir o processo pós a geração desse arquivo lá no SIAFI. Minha compreensão é essa. Teremos a parte contábil? Substituiremos o processo atual, conforme existe hoje? Se mantiver isso no termo de referência, teremos o layout do SIAFI. O pagamento poderá ser direcionado para o SIAFI ou para o banco, seja o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica. O ponto crucial que ficou na audiência pública foi entender o pós. Como é o aspecto contábil? Depois, lá no SIAFI, como ocorre o empenho no Tesouro? Creio que essas eram as dúvidas. Integrar nosso sistema com o SIAFI não parece ser tão complicado; vamos implementar o layout. O que ficou em destaque foi o pós, mas o conceito é o mesmo. Então, quem será responsável por gerar as obrigações acessórias? Quem cuidará de toda a parte de integração com o governo federal? Acredito que essas são as expectativas das empresas que participaram nas duas audiências. Realmente, entendemos o fluxo: após o setor de análise de conta liberar a conta, solicitar a nota, realizar análises, verificar se há ou não empenho, podendo haver retorno do valor por qualquer motivo. Contudo, a geração final ficou nas integrações terceiras. O que queremos saber é sobre o pós: como ocorre a apropriação de impostos? Quem faz a comunicação e estabelece a relação com os órgãos? Essa, ao meu ver, é a questão. Não sei se há alguém aqui que trabalha e entende o que acontece dentro do SIAFI, após o processo no SIAFI. Talvez isso possa esclarecer.

Monica ATI: Então, apenas para responder à sua pergunta, Leonardo, o objetivo desta apresentação e deste encontro foi primeiramente destacar o SISGEF. Antes de chegarmos ao SIAFI, estamos avaliando o SISGEF, que é um sistema interno nosso. A dúvida é se manteremos o SISGEF ou o eliminaremos, utilizando o processo já atinente ao sistema de gestão de saúde, que envia diretamente para o SIAFI. Portanto, a apresentação hoje focou no SISGEF, pois precisamos avaliar a permanência dele ou não. Após o SISGEF, passaremos para o SIAFI. O pós-SIAFI, digamos assim, será tratado pelo Estevão, que poderá nos auxiliar e detalhar melhor, pois isso envolve a gerência financeira e contábil. Ele explicará, pois é uma etapa posterior ao SISGEF. Estamos seguindo o fluxo, certo? Primeiro, entendemos o que acontece com o SISGEF para avaliar se o sistema que vocês utilizam cobre todo o fluxo apresentado pela Cris. Depois dessa análise, vamos para a integração com o Ciaf, que é inevitável, pois é o sistema de pagamento utilizado aqui em Minas. O pós-SIAFI será explicado pelo Estevão, o gerente da área, que poderá detalhar melhor como funciona esse processo, certo?

Estevão GAFC: Entendi a sua pergunta e foi interessante Leonardo: No SIAFI quando ocorre o empenho, automaticamente, as partidas dobradas e os lançamentos contábeis são registrados. Ou seja, ao realizar o empenho, os lançamentos contábeis são automaticamente gerados. Da mesma forma, ao liquidar no SISGEF, ocorrem os lançamentos contábeis. Operando a ordem de pagamento, também há a geração automática dos lançamentos contábeis. Na liquidação, ocorre a retenção do ISSQN e do INSS, correto? Na ordem de pagamento, que segue o regime de caixa, o imposto de renda também é retido nesse regime. Ao efetuar o pagamento aos prestadores, realizamos o pagamento das retenções conforme o

prazo estabelecido para cada caso. As informações sobre as dobras assessorias são tratadas separadamente. Quanto ao ISSQN, o próprio SISGEF gera um arquivo em formato TXT, que importamos para a Declaração Eletrônica de Serviços (DES) da prefeitura. Em seguida, realizamos o confronto das informações nos módulos do prestador e do tomador de serviço. Emitimos as guias, transmitimos as informações para a prefeitura, efetuamos o pagamento das guias e, posteriormente, transmitimos as informações à prefeitura. No que diz respeito ao INSS, estamos utilizando o EFD - Reinf, sendo necessário acessar a DCTF Web para emitir o DARF previdenciário, visto que a GPS foi descontinuada. O E-Social também é utilizado para prestadores de pessoa física, seguindo os mesmos procedimentos. Estamos trabalhando para manter em dia tanto as obrigações principais de pagamento de tributos quanto o envio das informações assessorias. Houve um atraso no E-Social, que deveria ter sido enviado desde outubro, competência de 2022. Até o momento, conseguimos enviar somente até dezembro de 2022, faltando ainda todo o período de 2023. Estamos em contato direto com a Receita Federal para agilizar o envio dessas informações. Já estamos em comunicação com os credenciados, emitindo declarações para comprovar que os tributos foram recolhidos, apesar da informação ainda não ter sido atualizada no E-Social. Isso é importante para evitar problemas quando os indivíduos procuram o INSS para benefícios previdenciários. Em resumo, é isso. Acredito que para uma explanação mais detalhada, seria necessário uma apresentação para mostrar cada fase.

Leonardo APSIS: Sim, Mônica, acredito que as situações estão bastante integradas. Eu gostaria que tudo o que o SISGEF exporta em termos de informação seja diretamente incorporado no sistema contábil. Esses layouts precisam estar detalhados no termo de referência. É isso que considero importante. Imagino que todas as empresas sigam um fluxo semelhante: liberação pelo setor de análise de conta, solicitação de nota, anexo da nota pelo prestador. Podemos até contar com um pequeno módulo para ler o PDF, preenchendo automaticamente os campos e evitando digitação manual. Após essa etapa, disponibilizamos para o setor financeiro. Posteriormente, no setor público, lidamos com questões de dotação orçamentária, onde inserimos a quantia disponível para o prestador ao longo do ano, monitorando seus gastos e gerenciando todo o processo, desde empenho até pagamento, devolução, e quaisquer retornos. Acredito que esse fluxo seja comum às três empresas aqui. O ponto crucial é incluir no termo de referência todos os layouts e a estrutura interna. Por exemplo, no Mater Dei, há contas específicas para internação e ambulatorial. Toda a estrutura interna deve ser alimentada na parte contábil. É importante destacar que a PRODEMGE pode fornecer esses layouts.

Monica ATI: O layout pertence ao IPSM no caso do SISGEF. A questão que o IPSM levanta é a seguinte: as empresas participantes conseguem atender ao fluxo apresentado pela Cristiane da maneira como foi proposto?

Leonardo APSIS: Sim!

Renato Benner: Sim!

Roberto Fácil: Sim!

Monica ATI: Porque, como eu mencionei anteriormente, o principal objetivo desta apresentação é que vocês compreendam esse fluxo para chegarmos a um entendimento. Se conseguem atender a esse fluxo, então iremos avaliar internamente o que seria mais vantajoso, levando em consideração outras implicações, como a possibilidade de substituir ou não o SISGE. O que precisávamos saber antecipadamente é exatamente isso, Renato, Léo, Alex, Roberto. As empresas participantes, da forma como estão estruturadas atualmente, conseguem atender a esse fluxo, conforme respondido. Estevão, em relação aos aspectos contábeis e financeiros, há algo que você gostaria de adicionar, tanto no que diz respeito ao pré e pós-SIAFI, por assim dizer?

Estevão GAF: Eu concordo com o Leonardo: talvez seja necessário fornecer mais informações, mas isso é uma questão de tempo, Leonardo. Porque não se trata apenas do IPSM. Como você mencionou, o SIAFI pertence à Prodemge. Cada vez mais, estamos envolvidos nessa parte contábil, que está altamente vinculada à Tecnologia da Informação (TI). Tanto é que no concurso de Auditor Fiscal do Estado deste ano, houve até vagas destinadas à TI. Atualmente, lidamos muito com layouts, como o E-Social e o EFD-Reinf, e enfrentamos desafios para compreender esses layouts, tabelas e eventos. Você está certo ao dizer que, às vezes, nos encontramos em situações complicadas aqui também, porque a administração pública é diferente. As pessoas costumam pensar que é tão simples quanto pagar uma conta de luz ou água pessoalmente, em apenas 30 segundos, usando um aplicativo bancário. Na administração pública, não funciona assim. Dependemos do orçamento, que é estabelecido por lei, da Lei Orçamentária Anual. Por vezes, temos o dinheiro para pagar, mas não há orçamento, ou vice-versa. Precisamos ter ambos, na verdade. Então resumindo, seria isso. Mas vamos trabalhar em conjunto, que tudo dará certo. Se Deus quiser, este ano de 2024 será cada vez melhor.

Leonardo APSIS: Não, tranquilo. Porque aí, Mônica, é o fluxo: Nós abordamos uma parte do financeiro operacional, seja integrando com o SIAFI ou diretamente no banco. Agora, precisamos ter o complemento disso para realizar uma análise completa.

Monica ATI: A gente vai avaliar, Leonardo, em conjunto com as áreas e a ATI, porque temos algumas questões relacionadas ao SISGEF, por exemplo. Temos a parte do reembolso ótico, que vamos avaliar a permanência dele ou não, e está atrelado também ao SISGEF. Então, precisamos avaliar, pois não é só retirar o SISGEF e centralizar o novo sistema de gestão de saúde. Temos outras rotinas que vão operar externamente ao sistema de gestão e que também estão vinculadas ao SISGEF. Portanto, precisamos avaliar o que é mais interessante: se é utilizar o sistema de vocês ou não. O objetivo seria que vocês conhecessem e soubessem se atende às necessidades, pois, se atender, já teríamos mais informações para facilitar essa decisão. De qualquer forma, teremos uma discussão interna para dar continuidade e alinhamento. Quería pedir a todos, pois foi disponibilizado no chat a lista de presença. Como esta apresentação está sendo virtual, precisamos que todos os participantes, inclusive os próprios colaboradores do IPSM, assinem, por gentileza, porque ela substitui aquela lista de presença lá do auditório, que nos dois últimos encontros nós assinamos. Então, por gentileza, todo mundo assine, tanto as empresas quanto os colaboradores, para que possamos deixar registrado o comparecimento.

Roberto Fácil: Eu queria saber se essa gravação vai ser disponibilizada?

Monica ATI: Roberto, inicialmente, não tínhamos planejado disponibilizar como nas outras audiências. Ainda não o fizemos. No entanto, posso verificar com o setor responsável, a menos que haja algum impedimento. Se for viável, podemos disponibilizar. Preciso checar porque, como faz parte do processo licitatório, não tenho certeza se é legalmente possível, mas, caso seja, providenciaremos, está bem?

Roberto Fácil: ok e obrigado!

Monica ATI: As empresas, há mais alguma pergunta da parte de vocês, pessoal? Este encontro foi reservado para alinhar, de fato, o que precisa ser ajustado na parte financeira e contábil. Estevão, Robson, Tenente Ozimar, Janete, têm mais alguma pergunta da parte de vocês? Está tudo bem? Alguma dúvida a ser esclarecida?

Estevão GAFC: Não ok!

Monica ATI: Tenente Ozimar, da parte do senhor, quer acrescentar algo relativo ao processo específico do qual o senhor é responsável?

Tenente Ozimar DCP: Mônica, não há mais nada. Tudo que eu precisava explicar já foi abordado pelo Estevão e está certo.

Monica ATI: Cristiano você poderia explicar um pouco sobre o DPRO?

Cristiano ATI: Na verdade, o DPRO que a Cristiane explicou muito bem, não tem muitos mais a detalhar, é só informar os atendimentos, além de fornecer os valores líquidos e os impostos para auxiliar o prestador na elaboração da nota fiscal. O que eu deveria comentar seriam os arquivos necessários para o pós-processamento. Chegamos à conclusão de que não será toda a carga de dados, apenas alguns dados específicos relacionados ao atendimento do beneficiário e à participação de Saúde. Eu não sei como faríamos isso; colocamos o layout no termo de referência Apesar do que eu comentei na apresentação, durante a audiência, as empresas afirmaram que é tranquilo gerar essas informações, é algo normal, pois elas já possuem esses dados.

Monica ATI: Cristiano, o que precisaremos fazer é anexar todos os layouts no termo de referência. Vamos criar uma seção de anexos e inserir todos esses layouts para o conhecimento das empresas participantes. E, na medida do possível, inseriremos informações técnicas relacionadas à ATI para facilitar o entendimento das empresas.

Cristiano ATI: É claro que sim, às vezes, vamos incluir o layout de dois, três arquivos, e pode ser que haja alguma alteração durante o processo. Depois que a empresa assumir a contratação, terá que verificar a informação. Isso é normal. Mas o básico estará no layout e não foge muito do que é comum no mercado.

Monica ATI: Mais alguma coisa Cristiano?

Cristiano ATI: Não somente isto.

Monica ATI: Cristiane, da sua parte da apresentação que você fez, você quer acrescentar mais alguma coisa?

Cristiane Mendes ATI: É só acrescentar que esses layouts, Mônica, do SISGEF, não são de nossa propriedade. Teremos que incluí-los no termo de referência, referenciando-os lá, pois são layouts da Prodemge, do governo, da prefeitura de BH. Às vezes, há até alguma versão mais atualizada. Portanto, referenciamos esses layouts, e as empresas entram em contato com os órgãos competentes para verificar se há alguma atualização ou versão nova.

Monica ATI: É bem lembrado, Cristiane. Vamos incluir as informações atualizadas, o que temos em relação aos nossos sistemas, como o SISGEF. Dependendo da decisão que tomarmos, disponibilizaremos as informações dos sistemas sob nossa responsabilidade. O que pertence ao Governo será fornecido. A documentação que conseguirmos, e o restante, as empresas terão que entrar em contato diretamente com os órgãos responsáveis. A empresa contratada precisará entender, pois nem nós mesmos temos total domínio sobre essas informações. Obrigada, Cris. Equipe nossa da TI, Patrick, Kleber, Armando, Tenente Limões, vocês querem acrescentar mais alguma coisa? Fique à vontade!

Nilton ATI: O Estevão comentou sobre a questão das retenções. Estamos lidando e desenvolvendo sobre estas questões de retenção, Renato, Leonardo e Roberto. Quando chega à ordem de pagamento, como estão os seus sistemas em relação a essas questões de retenção, INSS, integração com prefeituras e, enfim, a ponta do iceberg do pagamento? Como vocês estão abordando esse processo?

Leonardo APSIS: Na verdade, no cadastro do prestador, temos uma gestão de grupo de tributo, semelhante a uma classe de preço ou tabela de procedimentos. Atribuímos uma tabela de impostos específica àquele prestador. É possível isentar ou não determinado tipo de imposto, de acordo com os parâmetros do sistema. Quando são geradas contas a pagar e processadas, já temos tudo preparado conforme a vigência no perfil daquele prestador. Em seguida, de acordo com os parâmetros, verifica-se se ele tem mais de um pagamento no mês, excede algum limite ou não. Tudo isso é pré-configurado no sistema, e o próprio cliente realiza essa gestão dentro do meu sistema. O sistema realiza automaticamente o cálculo e apropriação dos impostos. Temos uma gestão de borderô de imposto para apurar o que foi de imposto no mês. Após isso, fazemos o espelhamento e tudo fica pronto. É assim que o meu sistema opera. Além disso, já temos os layouts de acordo com cada tipo de tributo. O INSS, por exemplo, vai para DEAS. A parte do INSS é direcionada para o EFD -Reinf ou E-Social, e já temos os layouts correspondentes.

Roberto Fácil: É, é muito semelhante ao que o Leonardo falou. Ele não quis entrar em maiores detalhes, mas a lógica é exatamente essa. Além disso, você tem a gestão individual quando o prestador tem a retenção, por exemplo, do INSS em outra fonte. Nesse caso, ele envia a documentação, você a lança no sistema com informações como valor e período, e o

sistema realiza a leitura e apropriação desses dados. Comentando sobre um ponto interessante que foi mencionado no início, a gestão da fiscalização via XML. Se o prestador envia via PDF, é necessário fazer o lançamento manual, e é aí que eventualmente pode ocorrer algum erro por parte de quem faz o lançamento. É crucial validar o valor da nota, se corresponde ao valor da fatura, e verificar os valores das retenções dos impostos, já que sabemos que os prestadores frequentemente cometem erros nesse aspecto. Portanto, quem realiza o lançamento precisa estar atento. Tomemos, por exemplo, o GDF, que é um caso à parte, sendo o governo do Distrito Federal. Lá, você tem toda a gestão de notas fiscais, com tudo já disponível. Quando o prestador emite a nota, ela é encaminhada para um sistema que realiza o cálculo, incluindo as retenções dos tributos. Quando o prestador de saúde envia essa nota XML, ela já passou pelo governo do GDF, e quando o sistema apropria essas informações, ele cruza os dados para verificar se a retenção dos impostos está correta. Não vou entrar em mais detalhes, pois poderíamos passar o dia inteiro discutindo sobre isso, mas a lógica é mais ou menos essa, conforme o que o Leonardo explicou. Conheço bem essa abordagem, e o Alex também pode falar sobre isso.

Alex Xavier Benner: Bom, vou acrescentar quase nada porque, como o Roberto e o Leonardo falaram, a lógica é exatamente a mesma. A Benner não vai fugir do padrão de mercado e dos procedimentos de mercado que serão seguidos nesse caminho. No entanto, é muito semelhante, certo? Portanto, o que o Leonardo e o Roberto mencionaram se aplicará praticamente às três empresas, certo? Não há, como posso dizer, customização nessa etapa do processo, pois é um padrão a ser seguido.

Monica ATI: Nilton, a resposta atendeu à sua pergunta? Há mais alguma coisa que você queira acrescentar ou perguntar?

Nilton ATI: Não respondido e obrigado! Não sei o pessoal da contabilidade quer complementar alguma coisa?

Estevão GAFC: Da parte da contabilidade esta ok e obrigado!

Monica ATI: Tenente Limões, gostaria de acrescentar algo? Com o seu conhecimento extenso em todos os sub processos, há alguma pergunta ou consideração que gostaria de fazer?

Ten. Limões - SIGAS/ATI:Mônica, acredito que as informações estejam bem apresentadas e não vejo necessidade de acrescentar mais nada. O pessoal da contabilidade, incluindo a Janete, que utiliza essa parte do SISGEF com mais frequência, já se manifestou, e não há mais nada a ser incluído. Não tenho contribuições adicionais para fazer.

Monica ATI: Janete da sua parte você quer acrescentar algo?

Janete GAS: Da minha parte também esta ok!

Monica ATI: Pessoal nosso da TI? Alguma coisa a acrescentar, alguma pergunta, a gente pode encerrar.

Cristiane Mendes ATI. Tudo ok!

Monica ATI: Cristiano, Patrick, Kleber, Armando, tudo certinho? Tudo certinho. Tudo certo?

Kleber ATI: Tudo ok!

Armando ATI: Tudo ok!

Cristiano ATI: Tudo ok!

Monica ATI: Leonardo, Alex, Roberto, Renato, vocês querem fazer alguma pergunta a mais? Querem colocar alguma questão?

Leonardo APSIS:Tudo respondido, ok!

Renato Benner: Acho que para a gente também aqui, Alex, está bem tranquilo também!. A gente consegue atender da forma mais tranquila possível, todos os questionamentos. Acho que é importante; dei uma pausa aqui e não sei se perdi alguma parte do processo, mas acredito que também é relevante – corrija-me se estiver errado, alguém pode ter mencionado isso. É fundamental ter o máximo de informações no termo de referência e no edital, já que há muitas particularidades, conforme apresentado hoje, certo? Caso surja algo fora do que foi apresentado, é crucial que esses detalhes estejam delineados no termo de referência para que possamos analisar de forma minuciosa. É apenas mais esse ponto que destaco como relevante. De resto, está tudo tranquilo.

Alex Xavier Benner: E, perfeito, complementando o Renato aqui, o que o Leonardo falou da outra etapa, a segunda etapa, o que vem após isso, é muito importante para a gente. Hoje, a nossa visão contábil do que vocês trabalham, ok, que foi explicada brevemente ali, mas para a gente não está totalmente claro, né? Não sabemos exatamente o que vem pela frente, no entanto... a nossa leitura, o nosso entendimento.

Roberto Fácil: Primeiramente, gostaria de parabenizar o IPSM pelo modelo de processo que está sendo adotado. Essa transparência é algo que, infelizmente, não observamos em outros processos. Seria ótimo se todos seguissem esse padrão. Inclusive, a participação das empresas, os questionamentos e a apresentação de hoje foram extremamente elucidativos, com muitos detalhes. Sem problemas, para atender melhor, será necessário customizar alguns exemplos para que possamos entrar mais a fundo nos detalhes, especialmente na pós-etapa de imersão. Deixando isso claro, gostaria de questionar se vocês têm alguma ideia sobre a evolução desse processo e se há uma data estimada para a divulgação do Termo de Referência com essas adequações?

Monica ATI:Então, primeiramente, Roberto, agradecemos muito a participação de vocês. Como mencionei no início, estamos buscando ser o mais transparentes e detalhistas possível para garantir assertividade no processo. Essa participação de vocês enriquece bastante o termo de referência. Respondendo à sua pergunta, neste período de final de ano e

início do ano, consideramos um período mais parado em termos de licitação, devido ao encerramento dos sistemas do governo. Além disso, há a questão orçamentária a ser considerada. Nossa próxima etapa será revisar o termo de referência com base nas discussões da audiência de 22 de novembro de 2024 e nas informações apresentadas hoje. Internamente, a ATI e a Diretoria vão revisar e tomar decisões sobre a permanência ou não do SISGEF e do reembolso, temas discutidos ao longo das apresentações. Em seguida, faremos um alinhamento final para incorporar essas informações detalhadas no termo de referência. Após o refinamento do termo de referência, buscaremos obter um orçamento junto ao governo, pois compreendemos que esse é um aspecto significativo. Depois de ter esse orçamento e a certeza necessária, disponibilizaremos o termo. Quanto ao prazo, acredito que somente no final de fevereiro será possível. Isso se deve a alguns motivos, como a pausa durante minhas férias e o retorno ao trabalho no final de janeiro. Farei o possível para adiantar o processo, mas a revisão do termo provavelmente ocorrerá em meu retorno. A conclusão desse refinamento está prevista para o final de janeiro, e considerando o início do Brasil após o Carnaval, esperamos finalizar o termo no final de fevereiro. Este é um cenário otimista, considerando aspectos orçamentários e técnicos. No entanto, durante esse período, continuaremos a trocar ideias com vocês sobre as informações técnicas a serem incluídas. Todos vocês têm acesso ao meu celular e e-mail, fiquem à vontade para trocar informações. Acredito que o edital será lançado no final de fevereiro. Espero ter respondido à sua pergunta?

Roberto Fácil: Plenamente, Mônica. Tranquilo. Perfeito. Muito obrigado. Ficamos no aguardo!

Ten. Limões - SIGAS/ATI: Só mais uma pergunta para as empresas: O IPSM opera com a abordagem de conta única, onde o prestador e o beneficiário, ao internarem no estabelecimento, seguem a regra de receber uma única conta que inclui todos os insumos e honorários de todos os entes envolvidos. Embora essa questão não tenha sido abordada anteriormente, gostaria de entender como as empresas participantes lidam com a fusão de contas. Vocês costumam separar os honorários ou têm a opção de consolidá-los no mesmo atendimento? Em particular, considerando a participação de cooperativas e outros envolvidos em uma única conta, como ocorre no Mater Dei, onde atualmente há cerca de oito participantes além da cooperativa Copaneste. Gostaria de compreender como as empresas gerenciam essa complexidade nos planos privados e qual seria a proposta em relação ao IPSM quanto à questão da conta única?

Leonardo APSIS: Aí vai a configuração que vocês desejarem colocar no sistema. Atualmente, é possível configurar uma mesma conta e uma mesma autorização de cirurgia. Dentro do Mater Dei, você configurará todo o CNPJ que pode enviar faturamento vinculado àquela guia, que chamamos de guia principal. Existem duas formas de lidar com isso. Embora a guia seja única, o sistema permite que ela seja enviada pelo Mater Dei, pela Copaneste, pelo GAT, pela cooperativa cardíaca, entre outros. No ópera (sistema APSIS), é possível definir o seguinte: essa conta só será liberada para o faturamento, recebimento de honorários e insumos. Basicamente, é isso. Você pode configurar se deseja avançar com aquela conta após ela estar totalmente pronta, no setor de análise de contas, ou se prefere receber essa conta separadamente. Esta é uma explicação simplificada, mas segue a lógica do Operas.

Alex Xavier Benner: Vou adicionar mais detalhes sobre essa parte. O nosso sistema também incluirá configurações e parâmetros, mas é importante ressaltar que estou baseado em Brasília, certo? Por que é minha região. Em Brasília, é comum lidarmos com configurações específicas para cooperativas, o que torna essa questão bastante particular. Portanto, tenho a configuração da senha estabelecida no Mater Dei, que inclui informações sobre o anestesista e outras especificações relacionadas aos materiais utilizados. Através dessa senha específica, consigo faturar ambas as partes. Assim, a cooperativa pode utilizar essa senha para faturar seu honorário, enquanto o restante dos procedimentos, que não pertencem àquela cooperativa ou empresa específica, podem ser faturados pelo hospital. Essa abordagem oferece flexibilidade, permitindo diferentes formas de aplicação. Por exemplo, é possível utilizar uma senha para faturar diversos tipos de prestadores dentro da mesma composição, atendimento ou internação. Essa versatilidade facilita o processo e torna mais eficiente a gestão de diferentes aspectos do faturamento.

Roberto Fácil: Apenas complementando o que o Alex mencionou, o Governo do Distrito Federal (GDF) adota um modelo de trabalho bastante específico. Lá, são emitidas guias de autorização para hospitais ou clínicas, que são associações. Assim, é possível emitir a guia para o estabelecimento de saúde e realizar o faturamento por meio dela. Quando implantamos o sistema, inclusive para nosso primeiro cliente há cerca de 15 a 20 anos, precisamos ajustar isso. Possuímos algumas particularidades, e talvez seja uma vantagem atender a uma grande quantidade de clientes, como a Fácil, que atende atualmente mais de 120 clientes em todo o Brasil. Temos alguns parâmetros adicionais. Por exemplo, algumas parametrizações são comuns em hospitais do interior, onde o hospital manda a conta toda, e você já faz a segregação dos honorários individualizados do prestador, seja na pessoa física, seja na cooperativa, seja na empresa médica, assim, com todas as configurações. Entretanto, acredito que todos os sistemas convergem para a unificação da guia e da senha, como você mencionou. Portanto, quando o prestador envia o XML de cobrança, é possível visualizar a composição da equipe, seja para procedimentos cirúrgicos, internações clínicas, e assim por diante. No caso de cobranças separadas, algo comum na Copaneste, onde ocasionalmente utilizam outra senha de autorização diferente do hospital e faturam antes deste, seria correto referenciar o número da guia principal ou o número da senha de vinculação nos campos adequados da guia de SBCDT e da guia de honorário individual. Infelizmente, nem sempre isso é feito, mas o sistema possui uma lógica que permite atribuir automaticamente essa associação. Claro, é crucial revisar essa atribuição pela equipe de faturamento e de contas médicas. Além disso, o sistema realiza o agrupamento das "N-guias", como você mencionou, o que é especialmente útil em contas de longa permanência, onde os pacientes podem passar vários anos internados, recebendo contas sequenciais, e o sistema já faz essa vinculação de forma automática. Ficou claro, tenente? Eu procurei ser breve, sem entrar em detalhes, mas essa é a lógica do processo.

Ten. Limões - SIGAS/ATI: Entendi. Percebi que vocês têm mais uma opção, a de utilizar a conta única, pois o IPSM realiza o processamento do atendimento, incluindo honorários, despesas e outros detalhes, independentemente de ser

participante ou não. Notei que todas as três empresas têm a capacidade de fazer isso, e também há a possibilidade de o IPSM, em algum momento, decidir receber uma guia de honorário vinculado ao atendimento e processar separadamente, o que também é viável. Então, eu acho que ficou claro, sim. Isso facilita para a auditoria técnica pegar uma única conta e revisar. Ela acessa o prontuário do paciente e tem a conta única no sistema para auditar, permitindo a auditoria completa da conta. Se a opção for por separar a conta por parte, isso seria bastante trabalhoso para a auditoria técnica, seja no horário da Copanesta, seja no horário da outra Cooperativa, ou durante os atendimentos de fisioterapia. Por esse motivo, o IPSM sempre adotou a ideia da conta única. Então, é isso. No entanto, percebi que há várias possibilidades para vocês trabalharem, tanto de forma separada quanto conjunta, seguindo a opção do IPSM. Está claro.

Monica ATI: Tenente Limões mais alguma pergunta ou dúvida?

Ten. Limões - SIGAS/ATI: Tudo ok! A menos que Ângela, que atua na área dela, aborde algum assunto específico dessa área. No entanto, se ela quiser complementar algo do meu conhecimento, por favor, Ângela.

Angela Oliveira GPC: Não, é isso mesmo! E esse assunto já tinha abordado nas primeiras reuniões, Tenente Limões.

Monica ATI: Até aproveitando empresas e a conversa com o tenente Limões, ele também levantou um ponto que vou aproveitar. As três empresas que estão participando conosco desde o início estão presentes para que possamos já alinhar. Lembramos de uma questão relativa à implantação da solução, certo? Temos várias unidades espalhadas no estado de Minas Gerais. Hoje, contamos, se não me engano, com um total de 16 unidades do IPSM. Não será possível realizar a implantação do sistema de forma simultânea, mas sim de maneira gradual. Portanto, começaremos, por exemplo, na sede, e em seguida, implementaremos de forma gradual. Algumas unidades são maiores que outras, com um número mais significativo de credenciados ou beneficiários. De qualquer forma, teremos que realizar isso gradualmente. Assim, incluiremos no termo de referência um cronograma prevendo essa implantação gradual. Em decorrência, os pagamentos também precisarão ser realizados de maneira progressiva. Por quê? Porque, sendo um órgão público, temos a obrigação de prestar contas de todos os recursos. Portanto, não podemos efetuar o pagamento integral para a empresa, visto que estamos contratando por número de vidas, e essas vidas não serão contempladas integralmente na solução. Faremos isso gradualmente, e conseqüentemente, as vidas a serem contempladas também serão graduais. Assim, será necessário incluir um cronograma de implantação e, conseqüentemente, de pagamento no termo de referência. Isso representa algum problema para vocês? Pode apresentar alguma complicação para as empresas? Ou está tudo tranquilo? Porque discutimos anteriormente, certo? O termo de referência segue um padrão, e teremos que fazer algumas alterações devido a esse lembrete feito pelo Tenente Limões em nossa última reunião. Portanto, gostaria de ouvir as empresas participantes. Há algum problema para vocês ou está tudo bem?

Roberto Fácil: Mônica, eu acho que é o seguinte: aqui em Minas tem um ditado que diz que o que é combinado não sai caro! Portanto, se estiver bem detalhado e bem descrito no termo de referência, está certo. Conhecemos bem a seriedade e o funcionamento das autarquias, dos órgãos públicos. Há todo um cronograma de desembolso. Assim, a questão é realmente deixar claro, primeiramente, por dois motivos: evitar que outras empresas façam questionamentos, inclusive tentativas de impugnação no edital. Quanto ao modelo de implantação, sem problema algum. Chamamos isso de implantação por ondas, certo? Então, é apenas uma questão de entender como será feito. Existem outros modelos, como o uso de key users, multiplicadores, mas nós, como empresa, seguimos o que estiver detalhado no termo de referência, que é o que o órgão espera.

Leonardo APSIS: Da minha parte, também não há problema. Contando com um detalhamento adequado no termo de referência, incluindo o comprometimento da equipe e a definição do cronograma, não vejo nenhum inconveniente. Estou alinhado com o Roberto também.

Renato Benner: Acredito que para nós também é tranquilo. Desde que as fases e todos esses detalhes estejam bem descritos no Termo de Referência, conseguimos gerenciar internamente e não teríamos nenhum problema.

Monica ATI: Obrigado a todos pelas respostas. Mas, assim, é um detalhe muito importante, porque, sendo um órgão público, trabalhamos com a questão da transparência e legalidade. Trata-se de dinheiro público, certo? Portanto, prestamos contas. Para evitar qualquer questionamento, como o de pagar por 225 mil vidas e implantar apenas 50%, 70%, e então, ao longo de um ou dois anos, concluir, achamos melhor já deixar isso especificado no termo de referência. Dessa forma, a implantação ocorre com mais calma e tranquilidade, os pagamentos são efetuados de maneira mais transparente, e evitamos problemas para ambas as partes. Tenente Limões, eu abordei tudo que a gente havia conversado, ficou algum detalhe pra trás, só lembrou de mais alguma coisa, a gente pode encerrar?

Ten. Limões - SIGAS/ATI: Bom, em relação ao que discutimos e acordamos verificar, era exatamente isso, não é? Apenas para que todos fiquem cientes, especialmente os representantes das empresas, sobre a questão da gradualidade na implantação. O IPSM é estruturado em regiões, cada uma correspondendo a uma representação regional da polícia. Em cada uma dessas representações, temos uma quantidade de beneficiários vinculados e uma quantidade de credenciados. Quando mencionamos gradualidade, estamos considerando a possibilidade de fazer isso por representação. A Mônica irá definir isso com a sua equipe, e estou à disposição para ajudar, se necessário. Além disso, há a questão da Grande BH, que abrange aproximadamente 40% do total, enquanto o restante está distribuído pelo interior. Quando falamos em gradualidade, nos referimos às representações, certo? A 4ª Região, por exemplo, é Juiz de Fora, a 5ª Região e assim por diante até chegar na 18ª, que é em Pouso Alegre. Estou abordando isso para que vocês tenham uma noção do que significa a gradualidade na implantação, algo que a Mônica provavelmente incluirá no edital, deve ser isso.

Monica ATI: Obrigado Tenente Limões.

d) Encerramento da Sessão

Monica ATI: acredito que conseguimos atingir o objetivo inicial, que seria o entendimento do SISGEF e o retorno das empresas sobre a possibilidade de atender a essa necessidade do IPSM. Como mencionei ao Roberto, agora vamos partir para o alinhamento interno junto à diretoria, avaliando o que manter e o que não manter. No entanto, nada é novo; são todas as discussões que já foram realizadas nessas audiências e neste encontro de hoje. Agora, é uma questão de definição e de dar visibilidade para vocês. Em seguida, retomaremos o refinamento do termo de referência e continuaremos a conversa. Se julgarmos necessário um quarto encontro por algum motivo, entraremos em contato com vocês individualmente para verificar a disponibilidade e faremos uma nova publicação, convocando para um novo encontro. No entanto, acredito que, no nível em que estamos agora, já podemos avançar. Penso que foi suficiente, mas continuaremos em contato. Já abri para perguntas, todos já encerraram, e acredito que ninguém tenha mais nada a acrescentar. Quero agradecer novamente a participação das gerências, aos colaboradores do IPSM, à nossa equipe de TI, agradecer pela apresentação feita pela Cristiane, bem como pelo complemento dos nossos colaboradores. Quero agradecer também às participantes pela disponibilidade e pelas considerações. Obrigado a todos pela ajuda de todas as empresas.

e) Ocorrências relevantes da Chamada Pública

- 1) início 09:00 horas da manhã;**
- 2) Encerramento: 11:10 horas da manhã;**
- 3) Será dado a publicidade desta Ata no Portal de Compras e Site do IPSM.**

f) Encerramento com assinatura de Ata final:

Ao final da presente sessão firma-se que após esta apresentação, será finalizado a versão final do Termo de Referência contendo as adequações oriundas da sessão em lide para futura obtenção de orçamentos com as empresas presentes.

Encerra-se a sessão da CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2023 - GAS/IPSM às 11:10 da manhã.

Nada mais havendo a tratar, lavro esta ata, que será assinada pelos participantes desta Consulta Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseph Kleber Scoralick Segundo, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Matias Neres, Empregado(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Loran de Alcantara Lino, Empregado(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Faria Heleno, Prestador(a) de Serviços**, em 10/01/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Caldeira Mendes, Empregado(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernando Marroni Milani, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Alves Pedrosa Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Aparecida de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Jacinto dos Santos, Prestador(a) de Serviços**, em 11/01/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elci Amorim Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Graziella Vidal, Prestador(a) de Serviços**, em 11/01/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida Gomes de Oliveira, Servidor(a) Público (a)**, em 11/01/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Ferreira Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pereira, Servidor(a) Público (a)**, em 11/01/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zenil Arildo Hortelan, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gonçalves Limões, Prestador(a) de Serviços**, em 11/01/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozimar Dias Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haniel Alex Barbosa Gabriel, Prestador(a) de Serviços**, em 12/01/2024, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento Figueiredo**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Ferreira Catizani Faria**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilio Pinto Guimarães**, **Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Dias Nogueira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GUILHERME SPELLER**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80032741** e o código CRC **E08D2CD4**.

Referência: Processo nº 2120.01.0020053/2022-05

SEI nº 80032741